

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211186560043189

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11


Data: 14/01/2021

Hora: 16:12

PORTARIA nº 11265/2021

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 9958/2018, PORTARIA nº 11031/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/02/2018, à servidora **VALDECI LEAL HENKES**, matrícula 167, cargo de **SERVENTE**, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.795/10.950 no valor de R\$ 925,04 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, 27% anuênios- ref. a 27 anuênios conf.art.86 da lei 884/2006. a ser custeada por **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 14/01/2021.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO




Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.11

Data: 14/01/2021

Hora: 16:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VALDECI LEAL HENKES**, processo número 013337-0200/19-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos quatorze de janeiro de dois mil e vinte e um.


**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**


**JEFFERSON FACFIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**